

DECRETO Nº. 0026/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Decreta luto oficial em todo território municipal e ponto facultativo na data que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Ricardo Ferreira Dias, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora ANTÔNIA VILDERVÂNIA DA SILVA, ocorrido no dia 08 de Março de 2018;

CONDIDERANDO que a mesma era uma funcionária exemplar atuando na área da saúde e uma Vereadora atuante na Câmara Municipal representando muito bem o povo deste município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial em todo o território municipal, por 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem a esta Senhora que foi funcionária, Vereadora, esposa, mãe e cidadã dedicada, exemplo de luta e perseverança.

Parágrafo Único - O luto oficial é decretado como forma de reconhecimento do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal, e da sociedade, pela brilhante história desta Senhora filha deste município.

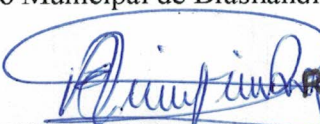
Art. 2º- Fica decretado também Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 09/03/2018 sexta-feira.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 08 dias do mês de Março de 2018.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Brasilândia/TO